



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Ofício Nº ____/2023

Manhuaçu/MG, 30 de janeiro de 2023

Aos Senhores Vereadores
À Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2023/2024, por seu Presidente Vereador Gilson César da Costa, Vice-Presidente, Vereador Allan José Quintão, 1ª. Secretária, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta e 2º. Secretário, Vereador Roberto Natalino Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 3.472/2015 (Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº 028/2008 (Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno desta Casa), considerando direito garantido constitucionalmente à **revisão geral anual de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, extensivos aos inativos e pensionistas** (Art 37, Inc X da CF/88 e Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), vêm à presença de V.Exas. apresentar o presente **PROJETO DE LEI** onde **propõe a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas e subsídios dos senhores vereadores, que compõem o Poder Legislativo local para o exercício de 2023, a contar de 1º. de janeiro.**

Com fulcro no Art. 60 da Lei Orgânica, aqui aplicado por analogia, bem como Regimento Interno desta casa em seus Arts. 118 § 4º, Inc. VIII, § 2º do Art. 136, Art. 139 e 140, dado já estarmos adentrando no segundo mês do exercício financeiro de 2023, **REQUER** que a matéria seja colocada em **TRAMITAÇÃO NO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e assim, de pronto recebida e encaminhada para a discussão perante as Comissões Permanentes que devam funcionar sobre a mesma, sendo colocada em pauta para a próxima sessão desimpedida, onde se requer a sua aprovação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Biênio 2023/2024

Vereador Gilson César da Costa
Presidente

Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
1ª. Secretária

Vereador Roberto Natalino Júnior
2º. Secretário

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 54/2023
Data: 31/01/2023 - Horário: 16:14
Legislativo - PL 18/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



PROJETO DE LEI Nº _____, de 30 de janeiro de 2023 Autoria: Mesa Diretora 2023/2024

“Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas(art 37, Inc “X” da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei trata de conceder revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, Inc “X” c/c § 4º. Art. 39, ambos da Constituição Federal de 1.988, art. 26 Inc. “X” e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Fica concedida revisão geral anual sobre os valores dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, com base no mês de Dezembro de 2022, no percentual de 5,93%(cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), correspondente à variação de 100%(cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022.

Parágrafo Único. A revisão de que trata esta Lei é assegurada aos servidores públicos pela Constituição Federal de 1988(Art. 37, inciso “X” c/c § 4º. Art. 39), art. 26 Inc. “X” e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal, com a iniciativa do Projeto de Lei por parte do Poder Legislativo, através de sua Mesa Diretora, nos termos preconizados pela Lei 3.472/2015(Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº. 028/2008(Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Biênio 2023/2024

Vereador Gilson César da Costa
Presidente

Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
1ª. Secretária

Vereador Roberto Natalino Júnior
2º. Secretário



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



MENSAGEM

Nobres Vereadoras e Vereadores:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, biênio 2023/2024, apresenta ao Plenário a presente proposição na forma de **PROJETO DE LEI** com objeto de promover a revisão geral anual sobre os valores dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, nos moldes abarcados pela CF/88 (Arts. 37, Inc X), e Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais (Art. 111), bem como de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais (Resolução 028/2008, Art. 39, inciso XXVIII), com a iniciativa do Projeto de Lei por parte do Poder Legislativo, através de sua Mesa Diretora, nos termos preconizados pela Lei 3.472/2015 (Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº 028/2008 (Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais).

Referida revisão geral anual de vencimentos dos servidores como acima expõe e aqui repetimos, é assegurada pelos dispositivos legais retro, como se demonstra a seguir:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (g.n.)

[...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices." (g.n.)

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU:

"Art. 111 - A remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre nos meses de janeiro e sem distinção de índices." (g.n.)

Quanto ao instrumento normativo adequado para fixação da revisão geral anual nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, se dá em acato às normas acima, por meio do presente Projeto de Lei e de iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

A iniciativa do presente Projeto de Lei, como afirmado alhures, é da competência do Poder Legislativo.

Registra-se mais uma vez, que não se trata de reajuste para servidores e sim, somente revisão da perda inflacionária medida pela variação de índice oficial.

O tema do reajuste para os servidores públicos vem tratado na Constituição da República e não se confunde com o da fixação de vencimentos para servidores ou mesmo com o da **revisão geral anual**.

Colhe-se do Eg. TCE-MG:

"Desse modo, em âmbito municipal, é da Câmara Municipal a competência para promover a revisão geral anual da remuneração de seus servidores e de seus agentes políticos, assim como é do Executivo a iniciativa de lei para promover a revisão geral anual da remuneração de seus servidores e agentes políticos. Além disso, sendo a revisão decorrente de um só fato econômico, que é a corrosão uniforme do poder aquisitivo da moeda, não se devem adotar datas e índices distintos entre servidores e agentes políticos da mesma entidade política. Por essa razão, apesar de inexistir regra



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



expressa vinculando a revisão feita por uma unidade orgânica com a realizada por outra, o índice e a data adotados por aquela que a instituiu primeiramente devem ser considerados, por vinculação lógica, pelas demais estruturas orgânicas da mesma entidade política.
O parecer foi aprovado por unanimidade.

(CONSULTA N. 858.052, REL. CONS. CLÁUDIO COUTO TERRÃO, 16.11.11). (g.n.)

Vale sempre reforçar, que a revisão geral anual de vencimentos de servidores não se confunde com aumento ou reajuste de vencimentos. Apesar de tratar-se de matérias de trato comum no cotidiano administrativo, é recorrente, diria, certa “confusão” sobre seus conceitos.

Assim, esclareçam-se:

- A **revisão geral anual**, tem por objetivo **assegurar que os vencimentos percebidos pelos servidores públicos não se tornem defasados no tempo**; trata-se de uma **correção salarial em decorrência da inflação**, visando garantir a manutenção do poder aquisitivo frente à desvalorização da moeda nacional.

- Já o **aumento (ou reajuste)** de vencimentos caracteriza-se como verdadeiro ganho real, majoração ou aumento nominal destes, sempre superior aos índices inflacionários oficiais, o que não ocorre na espécie.

Outra expressão que, geralmente, é alvo de interpretação equivocada é a que determina que a revisão geral anual seja concedida sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Trata-se de uma norma proibitiva, segundo a qual, dentro de um mesmo poder (Legislativo, Executivo ou Judiciário), não deve a revisão geral anual ser concedida em datas diferentes ou com índices diferentes.

Considerado assim, que a revisão geral anual dos vencimentos aqui proposta, representa **somente a recomposição das perdas inflacionárias ocorrida em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda**, ocorrida entre o mês de **janeiro a dezembro de 2022**, ato que **não há de se confundir com aumento real ou reajuste** nos vencimentos/subsídios, entendemos que não há vedação para a sua concessão.

Assim, prestados todos os esclarecimentos necessários, pugna-se pela aprovação do presente Projeto de Lei, onde presentes os pressupostos previstos no ordenamento jurídico retromencionado e pacificado entendimento das cortes de contas e judiciais, pede-se sua tramitação pelo **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, também pelas razões e fundamentação já expostas.

Sala das Sessões, aos 30 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Biênio 2023/2024

Vereador Gilson César da Costa
Presidente

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
1ª. Secretária

Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente

Vereador Roberto Natalino Júnior
2º. Secretário



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “*Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas (art 37, Inc “X” da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências*”, de autoria da **Mesa Diretora**, registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 18/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica.

Manhuaçu, 31 de janeiro de 2023.

GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 18/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 31 de janeiro de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 2ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 31/01/2023 - 16:00 ; Encerramento: 31/01/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** Eleni de Jesus - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. **Expediente do Dia:** Pedido de Palavra: MARCIO SILVA CORREA - PRESIDENTE DO SINTRAM. Falou sobre confecção do Estatuto dos Servidores do município. Afirmou que teve acesso a uma minuta do novo estatuto, que se encontra em desenvolvimento. Requereu, junto aos vereadores, apoio para que suas demandas sejam ouvidas antes da redação final. Apresentou a cada vereador um relatório do Sintram sobre a minuta, com as considerações do Sindicato. O Vereador Juninho Enfermeiro informou que a situação será repassada para a Comissão do Servidor Público para análise. O vereador José Eugênio se manifestou sobre o tema e afirmou ser de grande importância a garantia de boas condições de trabalho para o servidor público e para qualquer outro trabalhador. No mesmo sentido se manifestou o vereador Kelson Santos. Projetos de Lei para Ciência: Projeto de Lei nº 8 de 2023; Projeto de Lei nº 11 de 2023; Projeto Substitutivo nº 2 de 2023 O vereador Linhares apresentou preocupação sobre o tema e requereu informações que apontem, com exatidão, o local da abertura da citada rua, acompanhadas com mapa descritivo da área; laudo Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Manhuaçu/MG e do Órgão municipal de Defesa Civil quanto a possíveis danos ambientais; bem como riscos à população, advindos da abertura da rua no local, cortando os bairros que são afetados por problemas de alagamentos e correlatos em tempos chuvosos. O vereador Juninho Enfermeiro ratificou o pedido do vereador Linhares e requereu que as informações sejam prestadas pelo Poder Executivo quando da 1ª Discussão do Projeto. **Ordem do dia:** Projetos de Lei Ciência e Urgência: Projeto Substitutivo nº 1 de 2023: Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 10 de 2023: A sra. Eleni de Jesus, responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social requereu a palavra. Tratou sobre a necessidade das contratações para o bom funcionamento da prestação de serviços perante a sociedade. O vereador José Eugênio questionou se todos os cargos do PL entrarão no concurso público, que será realizado esse ano. A sra. Eleni informou que acreditava que sim. O vereador Gilmar informou ter tido conhecimento da dificuldade que a mãe de uma criança com espectro autista vem tendo para adquirir a carteira que concede a gratuidade para crianças com transtorno de espectro autista. A sra. Eleni informou que conhece o caso e que há uma equipe multidisciplinar que envia a documentação para Viçosa, local onde a decisão sobre a emissão da carteira é tomada, o que já foi feito no caso. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Comissão de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 12 de 2023: O Secretário da Fazenda, Sr. Magno Marçal, presente na reunião, informou que a aprovação do presente PL se dá em virtude da importância da manutenção do consórcio. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 13 de 2023: Os vereadores José Eugênio e Juninho Linhares questionaram a alteração. O Secretário da Fazenda, Sr. Magno Marçal informou que o objetivo é liberar o deslocamento dos veículos mencionados no PL, garantindo pronto atendimento à sociedade, caso um guincho seja necessário. O vereador Cléber Benfica requereu vista do PL. Projeto de Lei nº 14 de 2023: O vereador Cléber Benfica se manifestou sobre o PL e informou que os motoristas foram incluídos na concessão do auxílio-alimentação, o que é de grande importância, haja vista que ele próprio foi motorista por muitos anos e entende as dificuldades enfrentadas pela classe. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 16 de 2023: A sra. Quésia Ribeiro Alves Rabelo, coordenadora da REURB tratou sobre o tema e informou que a regularização de imóveis é importante para o município, tendo em vista a importância de sua legalização. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 17 de 2023: Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 18 de 2023: O Diretor da Câmara Municipal de Manhuaçu, Sr. Carlos Henrique Cruz explicou a importância do PL, tendo em vista a importância do reajuste dos servidores à luz da irredutibilidade de subsídios garantida pela Constituição da República de 1988. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2022: O Secretário da Fazenda, Magno Marçal falou sobre a importância do PL para a implementação de melhorias no Código de Posturas do Município de Manhuaçu. O vereador Linhares requereu o mapa e o nome dos comerciantes para verificar a situação em que se encontram atualmente. O vereador Cleber salientou a importância de se analisar a situação com cautela e concordou com a marcação de uma reunião o mais rapidamente possível com os interessados. A reunião inicialmente restou marcada para sexta-feira, dia 03 de fevereiro às 14h, salvo impossibilidade de contato com todos, caso em que nova data será sugerida. O vereador Linhares pediu vista do PL. Projeto de Lei nº 132 de 2022: Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 1 de 2023: Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Contas. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 2 de 2023; Projeto de Lei nº 3 de 2023; Projeto de Lei nº 4 de 2023; Projeto de Lei nº 6 de 2023. **Palavra Franca:** O vereador Gilmar solicitou envio de requerimento para a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, com o objetivo de questionar sobre a quantidade de pessoas que se encontram na fila para receber a carteira que concede o benefício para deslocamento gratuito nos ônibus municipais junto à empresa União, em Viçosa.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 8 de 2023**, Autoriza o Município de Manhauçu firmar termo de filiação à Confederação Nacional de Municípios - CNM e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 31, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 11 de 2023**, "Denomina CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA EJANE FIRMINO DOS SANTOS, a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI- Professora Ejane Firmino dos Santos/Creche Realeza e dá outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 33, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023**, Autoriza o município de Manhauçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto Substitutivo nº 1 de 2023**, "Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Manhauçu e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 52, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 10 de 2023**, "Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no município de Manhauçu e contém outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 32, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 12 de 2023**, "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhauçu". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 34, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 13 de 2023**, "Altera o parágrafo Único do Art. 3º, da Lei 3.252/2012, de 05 de dezembro de 2012, e dá outras providências", para incluir veículos de guincho e dá outras providências." - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 35, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 14 de 2023**, Altera o §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.307 de 20 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o auxílio-alimentação para os servidores municipais que menciona, quando desempenharem suas atividades fora da sede do Município de Manhauçu ou do distrito onde residam. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 36, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 16 de 2023**, Altera os artigos 1º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 3.223 de 06 de julho de 2012, que institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Manhauçu e dá outras



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Projeto de Lei nº 17 de 2023, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 18 de 2023**, Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas (art 37, Inc "X" da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. - Obs.: URGÊNCIA Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 54, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2022**, Altera os dispositivos que menciona, da Lei Complementar nº 004/2017, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Manhuaçu. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 538, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 132 de 2022**, Institui a Semana do Laço Branco no Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 561, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 1 de 2023**, Inclui no calendário oficial de eventos do município o dia do padroeiro da comunidade de São Sebastião do Sacramento, que acontecerá anualmente no dia 20 de janeiro. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 4, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 3 de 2023**, Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 6, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei nº 4 de 2023**, Institui a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 7, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Projeto de Lei nº 6 de 2023**, Altera o Anexo III B e III C da Lei nº 3.472, de 22 de abril de 2015 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências, de modo a adequar às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nova lei de licitações e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 14, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 6 de 2023**, Considerando denúncias feitas por munícipes sobre o uso inadequado para o seu fim, do veículo de resgate móvel da Clínica Veterinária Municipal Neima Rosa Lopes, venho requerer, no uso de minhas atribuições de fiscalização, que sejam prestadas as seguintes informações por parte da Secretária Municipal de Saúde: 1. Quem autorizou a utilização do veículo de resgate móvel da clínica veterinária municipal Neima Rosa Lopes a fazer o transporte de pessoas? 2. Quais medidas foram ou serão tomadas em razão da utilização inadequada do veículo? Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Requerimento nº 7 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Planejamento informações quanto as ações de segurança implantadas na BR262 nas proximidades da entrada do residencial Clube do Sol, bem como anuência do órgão fiscalizador DNIT quanto a aplicação/instalação dos instrumentos de segurança de forma correta. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Requerimento nº 8 de 2023**, Considerando o teor do art. 1º da Lei Municipal nº 3.548/2015, o qual prevê a concessão de benefício auxílio aluguel às famílias em situação de vulnerabilidade social; Considerando que o Sr. D. D. G, contando com 68 anos de idade, trata-se de pessoa idosa, sem local de moradia, que se encontra em situação de vulnerabilidade social; Requer informações à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social informações a respeito do motivo do referido munícipe não ter sido contemplado pelo aluguel social. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Requerimento nº**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



9 de 2023, Em face do teor da indicação nº 8/2023, de autoria deste vereador, aprovada na 1ª Sessão Ordinária desta 3ª Sessão Legislativa (19/01/2023), a qual "indica à Prefeitura de Manhuaçu realização da tradicional festa no distrito de Realeza, considerando ter sido uma das poucas localidades onde não houve festividade no ano passado, mesmo com a aprovação da Indicação nº 265/2022", requer ao Executivo Municipal informações que esclareçam se no presente ano tal festa ocorrerá e qual o planejamento adotado pelo executivo para tanto. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Requerimento nº 10 de 2023**, Considerando o disposto no Decreto nº 06, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 13/01/2023, o qual regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Manhuaçu-MG; Considerando que tal instrumento normativo ampliou a área destinada ao estacionamento rotativo além do centro do município; Requer ao Executivo Municipal, em especial, à Secretaria de Planejamento e ao Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Manhuaçu - DMTMU informações quanto à dita ampliação, com a justificativa técnica-legal da ampliação dos locais de abrangência do faixa azul que delimita a rotatividade das vagas de estacionamento além do centro da cidade. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 24 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Elcio Petronilho de Almeida. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 25 de 2023**, Moção de Congratulações ao Terços dos Homens de Manhuaçu pelos 12 anos de existência. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 26 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Marques de Oliveira, ocorrido em 25/01/2023. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 27 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Albuquerque Brant. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 28 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valerio Aparecida de Faria, ocorrido em 26/01/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 29 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Concolato, 26/01/2023. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 30 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal José Euclides Alhadas Cavalcanti e Sandra Maria da Costa Alhadas Cavalcanti . Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 31 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a Adriana Pimentel Bastos. Agradeço pela atenção, presteza, amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 32 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José de Arimateia Esteves, ocorrido em 26/01/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 33 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Paixão Rodrigues, ocorrido em 28/01/2023. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 34 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de Otávio Cleber da Silva. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 35 de 2023**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público a Diretora da Escola Estadual Renato Gusman, ARLENE AGUIAR DE LACERDA GOMES. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 36 de 2023**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público a Diretora da Escola Estadual Monsenhor Gonzalez, Cibele Fernandes Leite. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 37 de 2023**, Moção de Reconhecimento à Roger Confecções. A Roger Confecções foi inaugurada em 1987 na Rua Antônio Wellerson, número 197, debaixo da casa do Sr. Juquinha Portes e Sr. Nelsinho. Que foram umas das primeiras pessoas a darem o maior apoio para ele realizar esse sonho de ter a própria empresa. Com muito esforço, não negando trabalhar braçalmente, Roger conseguiu conquistar sua primeira loja. Não foi fácil, nos primeiros dias com muita



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



dificuldade, sem vender nada, mas com um sonho a ser realizado. Roger e Judith, agora casados e com dois filhos, com apoio de sua mãe Dona Graça, abrem a loja Babylândia. Com o esforço do trabalho os dois vão conquistando seu espaço na cidade. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 38 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Dutra Reis, ocorrido em 31/01/2023. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 39 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ozair Terra da Costa, ocorrido em 30/01/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 28 de 2023**, Indica a colocação de grade de proteção no bueiro situado na Rua Francisco Garcia Barbosa, em frente ao nº 484 (fotos anexas), bairro Colina. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 29 de 2023**, Indica o reparo de calçamento com bloquetes na Rua Francisco Garcia Barbosa, nº 486, em frente à pizzaria Du Batista, esquina com a Rua Moisés Ribeiro Alves (fotos anexas), bairro Colina, considerando o desnível (afundamento) de via. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 30 de 2023**, Indica a colocação de quebra-mola comum com pavimentação asfáltica na Rua Emilton do Vale Lacerda, bairro Alfa Sul, em substituição aos tachões (olho de gato) instalados na via sinalizada (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 31 de 2023**, Indica a construção de redes de esgoto e pluvial na Rua Ardelina da Silva Souza, próximo à Avenida Nações Unidas, bairro Bom Jardim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 32 de 2023**, Indica a reforma do ponto de ônibus da rodoviária. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 33 de 2023**, Indica melhorias na Avenida Trancredo Neves, bairro Santana, com a colocação de quebra-mola em frente à Elétrica Irmã Barbosa, entrada para o bairro Santa Terezinha, e revitalização da faixa de pedestre em frente ao Posto Petrobras. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 34 de 2023**, Indica a construção de 120 metros de rede pluvial no trecho final da Rua José Florêncio da Silva, bairro São Jorge. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 35 de 2023**, Indica a extensão de linha de ônibus que dá acesso ao conjunto habitacional Residencial Clube do Sol. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 36 de 2023**, Indica a inserção de luminária na escadaria que liga a Rua José Ribeiro Sobrinho à Rua Dário Borges, bairro São Vicente, considerando a escuridão do logradouro. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 37 de 2023**, Indica que os bloquetes a serem retirados da área para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Engenho da Serra sejam levados para a zona rural na Boa Vista, considerando um trecho de subida que traz muitos transtornos aos moradores, conhecido como morro do Zé Dete. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 38 de 2023**, Indica a roçagem e a pintura de meios-fios na Rua Professor Silas Heringer e na Rua Judite Alves Oliveira, bairro Engenho da Serra. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 39 de 2023**, Indica a colocação de braço de iluminação na Viela Bras Marques, em frente ao bar da tia Penha, bairro Santa Luzia. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 40 de 2023**, Indica ao Município que proceda à adequação do piso salarial do magistério, conforme Portaria 17/2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de janeiro de 2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 41 de 2023**, Indica ao Município a inclusão no currículo escolar da disciplina "Alfabetização Midiática", com o objetivo de garantir aos estudantes um conjunto de habilidades para acessar, analisar, criar e participar de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em todos os seus formatos - dos impressos aos digitais. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 42 de 2023**, Indica o calçamento da Rua Francisco Henrique de Miranda, distrito de Vilanova, de acordo como recurso conseguido do deputado federal Dr. Mário Heringer. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 -**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Indicação nº 43 de 2023, Indica o calçamento da Rua José da Silva Lopes, distrito de Vilanova, de acordo com o recurso conseguido do deputado federal Dr. Mário Heringer. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 44 de 2023**, Indica a substituição do asfalto velho da Rua João Teixeira por pavimentação asfáltica nova ou bloquetes, distrito de Vilanova. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 45 de 2023**, Indica a colocação de calçamento, construção de rede pluvial e extensão de rede elétrica na Rua José Brissio Pereira, distrito de Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 46 de 2023**, Indica a colocação de calçamento, construção de rede pluvial e extensão de rede elétrica na Arcelino José da Costa, distrito de Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 47 de 2023**, Indica melhorias da iluminação e reformas do muro e portões do cemitério municipal da cidade de Manhuaçu. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 48 de 2023**, Indica a criação e instalação de Unidade de Atendimento Integrado (UAI) em Manhuaçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 49 de 2023**, Indica 100 metros de calçamento no Córrego São Sebastião, em dois trechos de difícil acesso. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 50 de 2023**, Indica o entendimento entre a Prefeitura de Manhuaçu e a concessionária EcoRioMinas para colocação de quebra-molas e faixas de pedestre na BR-116, no trecho do distrito de Realeza, em reiteração às indicações nºs 44/2021 e 452/2022 aprovadas (anexas). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 51 de 2023**, Indica o entendimento entre a Prefeitura de Manhuaçu e o DNIT para colocação de quebra-molas e faixas de pedestre na BR-262, no trecho do distrito de Realeza, em reiteração às indicações nºs 44/2021 e 452/2022 aprovadas (anexas). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 52 de 2023**, Indica limpeza das caixas de contenção no Córrego dos Paixão, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 53 de 2023**, Indica a reforma da escola Ivo Mendes Magalhães, no Córrego Boa Vista. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 54 de 2023**, Indica o recapeamento asfáltico na Rua do Rosário na BR-116 até o EMEI Maria Santana em Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 55 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu implante uma extensão de atendimento do PSF (Estratégia Saúde da Família) para funcionar no conjunto habitacional Residencial Clube do Sol. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 56 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu promova a licitação da obra de calçamento da primeira etapa da estrada de acesso a Bom Jesus do Realeza, cujos recursos de emenda do Deputado Estadual João Magalhães, da ordem de 450 mil reais, já estão na conta do Município. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 57 de 2023**, Indica a realização de reforma do calçamento do morro dos três poste, no Córrego do Barreiro, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 58 de 2023**, Indica que seja executado aproximadamente 250 metros de calçamento ou aplicação de agregado siderúrgico siderbrita em frente ao morro perto do senhor Vicente, no Córrego do Bálsamo, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **68 - Indicação nº 59 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu junto com a Secretaria Municipal de Esportes iniciem uma campanha para o comércio local apadrinhe um atleta do município, como forma de incentivo e a fim de oferecer melhores condições aos esportistas para competições fora do município. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **69 - Indicação nº 60 de 2023**, Indica que seja feito um estudo técnico na ponte do Córrego dos Pereira (local que dá acesso à propriedade dos senhores Sebastião Batista e João Afonso Batista), para ver a situação em que se encontra e o que pode ser feito para melhorar, já que esta se encontra em estado deplorável. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **70 -**

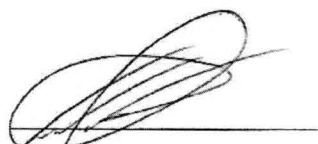


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Indicação nº 61 de 2023, Indica reparo na ponte do Córrego São Sebastião, considerando o surgimento de buraco expondo ferragens da estrutura (foto anexa), a fim de prevenir a ocorrência de acidentes e preservar a edificação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **71 - Indicação nº 62 de 2023**, Indica a reforma da escola da Bem Posta. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **72 - Indicação nº 63 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre na Boa Vista. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **73 - Indicação nº 64 de 2023**, Indica que seja feito serviços de melhoramentos na Escadaria Zacarias, iniciando na Rua Ovidio Pereira da Fonseca e termina na Rua Nossa Senhora Aparecida, com melhorias também na iluminação. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **74 - Indicação nº 65 de 2023**, Indica apoio para construção de salão da Igreja São Vicente de Paulo do distrito de São Pedro do Avaí, de modo a oferecer espaço adequado para desenvolvimento de projetos e atividades para atendimento crescente de demanda de crianças da comunidade. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



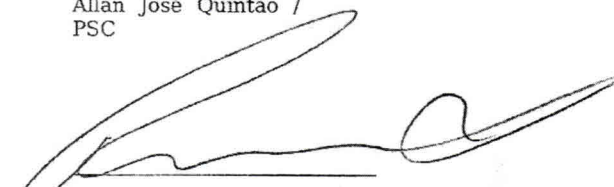
Presidente: Gilson
César da Costa / DC



Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Primeiro-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 31 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2023, que: “Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas(art 37, Inc “X” da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas(art 37, Inc “X” da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analizada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: “No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois trata de assunto de interesse do Município, em conformidade com a autonomia que a forma federativa lhe garante, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Ademais, não há óbice quanto à iniciativa, porquanto o impulso de matérias de tal natureza é da competência do Poder Legislativo.

No plano jurídico-constitucional, cumpre ressaltar que o art. 37, inciso X, da Constituição da República, assegura aos servidores públicos o direito à revisão remuneratória, que



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



somente poderá ser feita por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Ressalta o Professor José dos Santos Carvalho Filho que “a revisão remuneratória constitui direito dos servidores e dever inarredável por parte dos governos de todas as entidades da federação”.

Trata-se de medida necessária para repor o poder aquisitivo da remuneração dos servidores públicos em face da desvalorização da moeda ocasionada pela inflação, assegurando-se, assim, o princípio constitucional da irredutibilidade dos vencimentos.

Assim, da análise dos aspectos jurídico, constitucional, legal e regimental, verifica-se que o projeto de lei em exame está em conformidade com a ordem jurídica vigente.

Em análise ao Processo Legislativo, observa-se que o Poder Legislativo, autor da proposição, juntou documentação adequada, cumprindo o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal”.

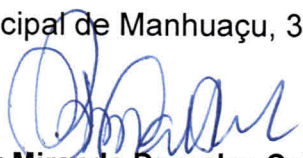
Considerando, por fim, que não há óbice orçamentário, não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III - Conclusão

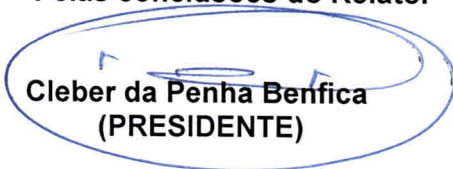
Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

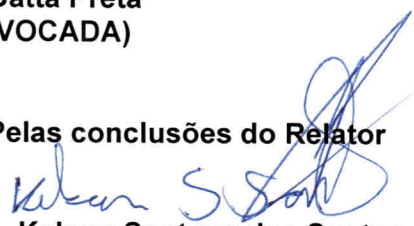
Câmara Municipal de Manhuaçu, 31 de janeiro de 2023.


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
(RELATOR - SUPLENTE CONVOCADA)

Pelas conclusões do Relator


Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO SERVIDOR PÚBLICO

PARECER Nº _____ do dia 31 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2023, que: "Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas(art 37, Inc "X" da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que "Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas(art 37, Inc "X" da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação:

O projeto apresentado e ora analisado por esta comissão não prevê alteração prejudicial na carreira dos servidores, pelo contrário, apenas prevê cumprimento ao art. 37, inciso X, da Constituição da República, que assegura aos servidores públicos o direito à revisão remuneratória, que somente poderá ser feita por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Trata-se de medida necessária para repor o poder aquisitivo da remuneração dos servidores públicos em face da desvalorização da moeda ocasionada pela inflação, assegurando-se, assim, o princípio constitucional da irredutibilidade dos vencimentos.

Assim, esta comissão entende que a presente proposição trará benefícios aos servidores e, por isso, deve ser aprovado.

II - Conclusão:

Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo nº 18/2023*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

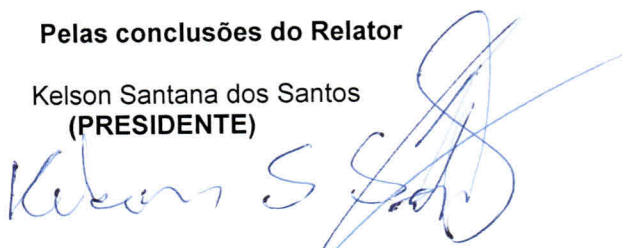
Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 31 de janeiro de 2023.


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
(RELATORA – SUPLENTE CONVOCADA)

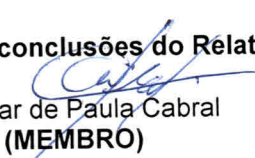
Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(PRESIDENTE)



Pelas conclusões do Relator

Gilmar de Paula Cabral
(MEMBRO)





CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 31 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2023, que: “Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas(art 37, Inc “X” da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas(art 37, Inc “X” da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

A princípio vale mencionar que se trata de norma com PEDIDO DE URGÊNCIA a qual logo que protocolada foi despachada para esta comissão emitir parecer, uma vez que sua discussão e votação poderão ocorrer na mesma sessão em que for dada ciência, circunstância a qual não se opõe esta comissão, tendo em vista ser possível regimentalmente tal tramitação.

Analizada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Nesse sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois trata de assunto de interesse do Município, em conformidade com a autonomia que a forma federativa lhe garante, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Ademais, não há óbice quanto à iniciativa, porquanto o impulso de matérias de tal natureza é da competência do Poder Legislativo.



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



No plano jurídico-constitucional, cumpre ressaltar que o art. 37, inciso X, da Constituição da República, assegura aos servidores públicos o direito à revisão remuneratória, que somente poderá ser feita por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Ressalta o Professor José dos Santos Carvalho Filho que “a revisão remuneratória constitui direito dos servidores e dever inarredável por parte dos governos de todas as entidades da federação”.

Trata-se de medida necessária para repor o poder aquisitivo da remuneração dos servidores públicos em face da desvalorização da moeda ocasionada pela inflação, assegurando-se, assim, o princípio constitucional da irredutibilidade dos vencimentos.

Assim, da análise dos aspectos jurídico, constitucional, legal e regimental, verifica-se que o projeto de lei em exame está em conformidade com a ordem jurídica vigente.

Em análise ao Processo Legislativo, observa-se que o Poder Legislativo, autor da proposição, juntou documentação adequada, cumprindo o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

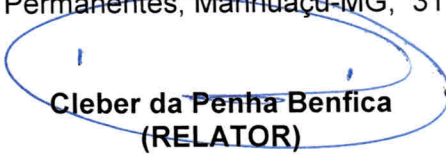
Assim, entendemos que não há óbice não continuidade da proposição, haja vista cumprimento dos requisitos legais e constitucionais.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Sala das Comissões Permanentes, Manhuaçu-MG, 31 de janeiro de 2.023.


Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Antônio Carlos Dutra
(SUPLENTE CONVOCADO)



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 2ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 02/02/2023 - 18:00 ; Encerramento: 02/02/2023 - 20:10

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** Pastor Jorge Maurício. **Leitura de correspondências:** A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - Fábio Baccheretti Vitor - Secretário de Estado de Saúde: Informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação de ambiente, armazenamento e transporte de medicamentos do componente básico e serviços farmacêuticos Valor: R\$ 4.088.847,06 (quatro milhões oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos) Data de Assinatura: 20/12/2022 Vigência: 365 dias B) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - Fábio Baccheretti Vitor - Secretário de Estado de Saúde: Informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Objeto: Aquisição de Micro-ônibus urbano de transporte sanitário para realização de Implantação dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde na Microrregião de Paraopeba - Minas Gerais Valor: R\$ 8.493.340,00 (oito milhões e quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e quarenta reais) Data de Assinatura: 16/12/2022 Vigência: 17/12/2022 à 16/12/2023 C) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - Fábio Baccheretti Vitor - Secretário de Estado de Saúde: Informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre o Consorcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-Verde e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Objeto: para a aquisição de Micro-ônibus urbano de transporte sanitário para implantação dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde na microrregião do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-Verde. Valor: R\$ 2.972.669,00 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais) Data de Assinatura: 21/12/2022 Vigência: 365 dias **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** Ata Sessão Ordinária, realizada no dia 19/01/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projetos de Lei com PEDIDO DE URGÊNCIA: Projeto de Lei Substitutivo 1/2023 (Substitui PL 09/2023): 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei: 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 10/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 12/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 14/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; Vereador Rodrigo solicitou que se encaminhasse Requerimento ao Secretário de Obras pedindo que fosse especificado todos os cargos que exercem atividades fora da sede do município, para que se houver algum cargo não contemplado pelo referido Projeto de Lei, e sugeriu que o Poder Executivo possa apresentar Emenda com a inclusão dos cargos. 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 16/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 17/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 18/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 19/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei 132/2022: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei 01/2023; Projeto de Lei 02/2023; Projeto de Lei 03/2023; Projeto de Lei 04/2023; Projeto de Lei 06/2023. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereador Inspetor Juninho Linhares apresentou uma Moção de Congratulação à equipe GPMOR da Polícia Militar, devido ao socorro rápido a vítima de acidente ocorrido recentemente próximo ao Residencial Clube do Sol. Vereador Cléber deu destaque ao Requerimento nº 10, de sua autoria, que trata da regulamentação do estacionamento rotativo no município de Manhuaçu. Vereador Jânio deu destaque ao Requerimento nº 09, de sua autoria, que solicita informações que esclareçam se no presente ano ocorrerá a festa no distrito de Realeza e qual o planejamento adotado pelo executivo para tanto. Presidente Gilson César da Costa informou que recebeu ofício de um servidor público do SAAE questionando o reajuste da tarifa de água, que consta como justificativa o pagamento do salário dos servidores. O Presidente então encaminhou o ofício para a



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público, vereador Kelson Santos, para que se verificasse a respeito. **Palavra Franca:** Vereador Inspetor Juninho Linhares fez uso da tribuna explanando a respeito da situação da obra realizada na entrada do Residencial Clube do Sol, na BR262, informou que já solicitou esclarecimentos ao DNIT e pediu também atenção do Poder Executivo. Também solicitou que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, desse atenção a situação da estrada sentido Ponto do Silva, pois tem acontecido quedas frequentes de motoqueiros, e mencionou estradas rurais que estão precisando de cascalhamento. Vereador Linhares informou que fez ofício ao DNIT com relação as faixas de pedestres que cortam a cidade.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 8 de 2023, Autoriza o Município de Manhuaçu firmar termo de filiação à Confederação Nacional de Municípios - CNM e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 31, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 11 de 2023,** "Denomina CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA EJANE FIRMINO DOS SANTOS, a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI- Professora Ejane Firmino dos Santos/Creche Realeza e dá outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 33, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023,** Autoriza o município de Manhuaçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto Substitutivo nº 1 de 2023, "Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 52, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 10 de 2023,** "Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no município de Manhuaçu e contém outras providências." - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 32, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 1, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Não ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Abstenção ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 12 de 2023,** "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 34, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Não ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 14 de 2023**, Altera o §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.307 de 20 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o auxílio-alimentação para os servidores municipais que menciona, quando desempenharem suas atividades fora da sede do Município de Manhuaçu ou do distrito onde residam. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 36, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Não ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 16 de 2023**, Altera os artigos 1º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 3.223 de 06 de julho de 2012, que institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 38, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei nº 17 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 39, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **7 - Projeto de Lei nº 18 de 2023**, Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas (art 37, Inc "X" da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 54, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Dutra -



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **8 - Projeto de Lei nº 19 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 66, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **9 - Projeto de Lei nº 132 de 2022**, Institui a Semana do Laço Branco no Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 561, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **10 - Projeto de Lei nº 1 de 2023**, Inclui no calendário oficial de eventos do município o dia do padroeiro da comunidade de São Sebastião do Sacramento, que acontecerá anualmente no dia 20 de janeiro. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 4, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 3 de 2023**, Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 6, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 4 de 2023**, Institui a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 7, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei nº 6 de 2023**, Altera o Anexo III B e III C da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015 e suas alterações, que 'Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências', de modo a adequar às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nova lei de licitações e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 14, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 6 de 2023**, Considerando denúncias feitas por munícipes sobre o uso inadequado para o seu fim, do veículo de resgate móvel da Clínica Veterinária Municipal Neima Rosa Lopes, venho requerer, no uso de minhas atribuições de fiscalização, que sejam prestadas as seguintes informações por parte da Secretária Municipal de Saúde: 1. Quem autorizou a utilização do veículo de resgate móvel da clínica veterinária municipal Neima Rosa Lopes a fazer o transporte de pessoas? 2. Quais medidas foram ou serão tomadas em razão da utilização inadequada do veículo? Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 7 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Planejamento informações quanto as ações de segurança implantadas na BR262 nas proximidades da entrada do residencial Clube do Sol, bem como anuência do órgão fiscalizador DNIT quanto a aplicação/instalação dos instrumentos de segurança de forma correta. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 8 de 2023**, Considerando o teor do art. 1º



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



da Lei Municipal nº 3.548/2015, o qual prevê a concessão de benefício auxílio aluguel às famílias em situação de vulnerabilidade social; Considerando que o Sr. D. D. G, contando com 68 anos de idade, trata-se de pessoa idosa, sem local de moradia, que se encontra em situação de vulnerabilidade social; Requer informações à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social informações a respeito do motivo do referido munícipe não ter sido contemplado pelo aluguel social. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 9 de 2023**, Em face do teor da indicação nº 8/2023, de autoria deste vereador, aprovada na 1ª Sessão Ordinária desta 3ª Sessão Legislativa (19/01/2023), a qual "indica à Prefeitura de Manhuaçu realização da tradicional festa no distrito de Realeza, considerando ter sido uma das poucas localidades onde não houve festividade no ano passado, mesmo com a aprovação da Indicação nº 265/2022", requer ao Executivo Municipal informações que esclareçam se no presente ano tal festa ocorrerá e qual o planejamento adotado pelo executivo para tanto. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº 10 de 2023**, Considerando o disposto no Decreto nº 06, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 13/01/2023, o qual regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Manhuaçu-MG; Considerando que tal instrumento normativo ampliou a área destinada ao estacionamento rotativo além do centro do município; Requer ao Executivo Municipal, em especial, à Secretaria de Planejamento e ao Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Manhuaçu - DMTMU informações quanto à dita ampliação, com a justificativa técnica-legal da ampliação dos locais de abrangência do faixa azul que delimita a rotatividade das vagas de estacionamento além do centro da cidade. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Requerimento nº 11 de 2023**, [...] Ante todo exposto, o vereador que abaixo subscreve requer ao Executivo Municipal que seja encaminhada a esta Casa Legislativa: • Informações que apontem com exatidão o local da abertura da citada rua acompanhado com mapa descritivo da área; • Laudo Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Manhuaçu/MG e do Órgão municipal de Defesa Civil quanto a possíveis danos ambientais, bem como riscos à população, advindos da abertura da rua no local, cortando os bairros que são afetados por problemas de alagamentos e correlatos em tempos chuvosos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Requerimento nº 12 de 2023**, Os vereadores que abaixo subscrevem requerem ao Executivo Municipal informações que elucidem a razão da Assistência Financeira Complementar - ACF adicional, recebido pelo município no mês de dezembro de 2022, não foi repassada para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, com a justificativa legal a respeito. Autores: Allan do Alaor, Jânio do Catinga, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Requerimento nº 13 de 2023**, Requerem Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) informações sobre a demanda de atendimentos do Conselho Tutelar no município de Manhuaçu/MG e nos distritos nos últimos 5 anos; Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Requerimento nº 14 de 2023**, Requerem a Polícia Militar informações sobre a demanda de ocorrências com menores no município de Manhuaçu/MG e nos distritos nos últimos 5 anos. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Requerimento nº 15 de 2023**, Requer à Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social informações a respeito do número de carteiras de identificação de passe livre no transporte coletivo municipal pendentes de emissão para crianças autistas no município de Manhuaçu/MG Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Requerimento nº 16 de 2023**, Requer ao Secretário Municipal de Obras que seja encaminhado a esta Casa Legislativa uma listagem com todos os cargos de servidores municipais que realizam, ou possam vir a realizar, suas atividades



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



fora da sede do Município de Manhuaçu ou do distrito onde residam e que, caso haja algum que não esteja habilitado a receber o auxílio alimentação regulado pela Lei nº 4.307/2022, que seja informado a viabilidade do Poder Executivo encaminhar Projeto de Lei que passe a contemplá-los no benefício concedido pela citada norma. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 24 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Elcio Petronilho de Almeida. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 25 de 2023**, Moção de Congratulações ao Terços dos Homens de Manhuaçu pelos 12 anos de existência. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 26 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Marques de Oliveira, ocorrido em 25/01/2023. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 27 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Albuquerque Brant. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 28 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valerio Aparecida de Faria, ocorrido em 26/01/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 29 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Concolato, 26/01/2023. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 30 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal José Euclides Alhadas Cavalcanti e Sandra Maria da Costa Alhadas Cavalcanti. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 31 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a Adriana Pimentel Bastos. Agradeço pela atenção, presteza, amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 32 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José de Arimateia Esteves, ocorrido em 26/01/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 33 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Paixão Rodrigues, ocorrido em 28/01/2023. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 34 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de Otávio Cleber da Silva. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 35 de 2023**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público a Diretora da Escola Estadual Renato Gusman, ARLENE AGUIAR DE LACERDA GOMES. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 36 de 2023**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público a Diretora da Escola Estadual Monsenhor Gonzalez, Cibele Fernandes Leite. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 37 de 2023**, Moção de Reconhecimento à Roger Confecções. A Roger Confecções foi inaugurada em 1987 na Rua Antônio Wellerson, número 197, debaixo da casa do Sr. Juquinha Portes e Sr. Nelsinho. Que foram umas das primeiras pessoas a darem o maior apoio para ele realizar esse sonho de ter a própria empresa. Com muito esforço, não negando trabalhar braçalmente, Roger conseguiu conquistar sua primeira loja. Não foi fácil, nos primeiros dias com muita dificuldade, sem vender nada, mas com um sonho a ser realizado. Roger e Judith, agora casados e com dois filhos, com apoio de sua mãe Dona Graça, abrem a loja BabyLândia. Com o esforço do trabalho os dois vão conquistando seu espaço na cidade. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 38 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Dutra Reis, ocorrido em 31/01/2023. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 39 de 2023**, Moção de Pesar pelo



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



falecimento da Sra. Ozair Terra da Costa, ocorrido em 30/01/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 40 de 2023**, Moção de Congratulações a Paróquia Nossa Senhora do Rosário e a equipe de coordenação, pela realização do primeiro PLC Feminino, que foi realizado no dia 27 a 29/01. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 41 de 2023**, Moção de Congratulações a equipe Grupo Especializado em Prevenção Motorizada (GEPMOR), composta pelos cabos Lucas Louredo da Cunha, Felipe Izidoro de Souza e Marcilei dos Santos Chieregatto, que ajudaram a salvar a vida da vítima de um acidente de trânsito na BR-262 no dia 29/01. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 28 de 2023**, Indica a colocação de grade de proteção no bueiro situado na Rua Francisco Garcia Barbosa, em frente ao nº 484 (fotos anexas), bairro Colina. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 29 de 2023**, Indica o reparo de calçamento com bloquetes na Rua Francisco Garcia Barbosa, nº 486, em frente à pizzaria Du Batista, esquina com a Rua Moisés Ribeiro Alves (fotos anexas), bairro Colina, considerando o desnível (afundamento) de via. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 30 de 2023**, Indica a colocação de quebra-mola comum com pavimentação asfáltica na Rua Emilton do Vale Lacerda, bairro Alfa Sul, em substituição aos tachões (olho de gato) instalados na via sinalizada (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 31 de 2023**, Indica a construção de redes de esgoto e pluvial na Rua Ardelina da Silva Souza, próximo à Avenida Nações Unidas, bairro Bom Jardim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 32 de 2023**, Indica a reforma do ponto de ônibus da rodoviária. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 33 de 2023**, Indica melhorias na Avenida Trancredo Neves, bairro Santana, com a colocação de quebra-mola em frente à Elétrica Irmã Barbosa, entrada para o bairro Santa Terezinha, e revitalização da faixa de pedestre em frente ao Posto Petrobras. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 34 de 2023**, Indica a construção de 120 metros de rede pluvial no trecho final da Rua José Florêncio da Silva, bairro São Jorge. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 35 de 2023**, Indica a extensão de linha de ônibus que dá acesso ao conjunto habitacional Residencial Clube do Sol. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 36 de 2023**, Indica a inserção de luminária na escadaria que liga a Rua José Ribeiro Sobrinho à Rua Dário Borges, bairro São Vicente, considerando a escuridão do logradouro. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 37 de 2023**, Indica que os bloquetes a serem retirados da área para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Engenho da Serra sejam levados para a zona rural na Boa Vista, considerando um trecho de subida que traz muitos transtornos aos moradores, conhecido como morro do Zé Dete. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 38 de 2023**, Indica a roçagem e a pintura de meios-fios na Rua Professor Silas Heringer e na Rua Judite Alves Oliveira, bairro Engenho da Serra. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 39 de 2023**, Indica a colocação de braço de iluminação na Viela Bras Marques, em frente ao bar da tia Penha, bairro Santa Luzia. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 40 de 2023**, Indica ao Município que proceda à adequação do piso salarial do magistério, conforme Portaria 17/2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de janeiro de 2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 41 de 2023**, Indica ao Município a inclusão no



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



currículo escolar da disciplina "Alfabetização Midiática", com o objetivo de garantir aos estudantes um conjunto de habilidades para acessar, analisar, criar e participar de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em todos os seus formatos - dos impressos aos digitais. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 42 de 2023**, Indica o calçamento da Rua Francisco Henrique de Miranda, distrito de Vilanova, de acordo como recurso conseguido do deputado federal Dr. Mário Heringer. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 43 de 2023**, Indica o calçamento da Rua José da Silva Lopes, distrito de Vilanova, de acordo com o recurso conseguido do deputado federal Dr. Mário Heringer. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 44 de 2023**, Indica a substituição do asfalto velho da Rua João Teixeira por pavimentação asfáltica nova ou bloquetes, distrito de Vilanova. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 45 de 2023**, Indica a colocação de calçamento, construção de rede pluvial e extensão de rede elétrica na Rua José Brissio Pereira, distrito de Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 46 de 2023**, Indica a colocação de calçamento, construção de rede pluvial e extensão de rede elétrica na Arcelino José da Costa, distrito de Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 47 de 2023**, Indica melhorias da iluminação e reformas do muro e portões do cemitério municipal da cidade de Manhuaçu. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 48 de 2023**, Indica a criação e instalação de Unidade de Atendimento Integrado (UAI) em Manhuaçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 49 de 2023**, Indica 100 metros de calçamento no Córrego São Sebastião, em dois trechos de difícil acesso. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 50 de 2023**, Indica o entendimento entre a Prefeitura de Manhuaçu e a concessionária EcoRioMinas para colocação de quebra-molas e faixas de pedestre na BR-116, no trecho do distrito de Realeza, em reiteração às indicações nºs 44/2021 e 452/2022 aprovadas (anexas). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 51 de 2023**, Indica o entendimento entre a Prefeitura de Manhuaçu e o DNIT para colocação de quebra-molas e faixas de pedestre na BR-262, no trecho do distrito de Realeza, em reiteração às indicações nºs 44/2021 e 452/2022 aprovadas (anexas). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 52 de 2023**, Indica limpeza das caixas de contenção no Córrego dos Paixão, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 53 de 2023**, Indica a reforma da escola Ivo Mendes Magalhães, no Córrego Boa Vista. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 54 de 2023**, Indica o recapeamento asfáltico na Rua do Rosário na BR-116 até o EMEI Maria Santana em Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 55 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu implante uma extensão de atendimento do PSF (Estratégia Saúde da Família) para funcionar no conjunto habitacional Residencial Clube do Sol. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 56 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu promova a licitação da obra de calçamento da primeira etapa da estrada de acesso a Bom Jesus do Realeza, cujos recursos de emenda do Deputado Estadual João Magalhães, da ordem de 450 mil reais, já estão na conta do Município. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 57 de 2023**, Indica a realização de reforma do calçamento

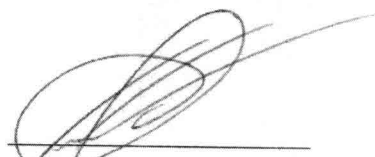


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



do morro dos três poste, no Córrego do Barreiro, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 58 de 2023**, Indica que seja executado aproximadamente 250 metros de calçamento ou aplicação de agregado siderúrgico siderbrita em frente ao morro perto do senhor Vicente, no Córrego do Bálsamo, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 59 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu junto com a Secretaria Municipal de Esportes iniciem uma campanha para o comércio local apadrinhe um atleta do município, como forma de incentivo e a fim de oferecer melhores condições aos esportistas para competições fora do município. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 60 de 2023**, Indica que seja feito um estudo técnico na ponte do Córrego dos Pereira (local que dá acesso à propriedade dos senhores Sebastião Batista e João Afonso Batista), para ver a situação em que se encontra e o que pode ser feito para melhorar, já que esta se encontra em estado deplorável. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **77 - Indicação nº 61 de 2023**, Indica reparo na ponte do Córrego São Sebastião, considerando o surgimento de buraco expondo ferragens da estrutura (foto anexa), a fim de prevenir a ocorrência de acidentes e preservar a edificação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **78 - Indicação nº 62 de 2023**, Indica a reforma da escola da Bem Posta. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **79 - Indicação nº 63 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre na Boa Vista. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **80 - Indicação nº 64 de 2023**, Indica que seja feito serviços de melhoramentos na Escadaria Zacarias, iniciando na Rua Ovidio Pereira da Fonseca e termina na Rua Nossa Senhora Aparecida, com melhorias também na iluminação. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **81 - Indicação nº 65 de 2023**, Indica apoio para construção de salão da Igreja São Vicente de Paulo do distrito de São Pedro do Avaí, de modo a oferecer espaço adequado para desenvolvimento de projetos e atividades para atendimento crescente de demanda de crianças da comunidade. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

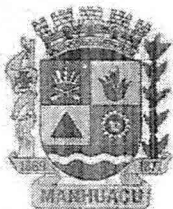


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Primeiro-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 006 /2023/SLEG

Manhuaçu, 03 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 2ª Sessão Ordinária (02/02/2023)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro do corrente ano:

Projeto de Lei Substitutivo 1/2023 (Substitui PL 09/2023)

Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 10/2023

Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no município de Manhuaçu e contém outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 12/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 14/2023

Altera o §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.307 de 20 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o auxílio-alimentação para os servidores municipais que menciona, quando desempenharem suas atividades fora da sede do Município de Manhuaçu ou do distrito onde residam.

Autoria: Poder Executivo


Carmella S. Porcaro
DIRETORA DE GABINETE
PREF. MUNICIPAL DE MANHUAÇU

03.02.23



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Projeto de Lei 16/2023

Altera os artigos 1º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 3.233 de 06 de julho de 2012, que institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

CÓPIA

Projeto de Lei 17/2023

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. (Aluguel Social)

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 18/2023

Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas (art 37, Inc "X" da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Projeto de Lei 19/2023

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. (Aluguel Social)

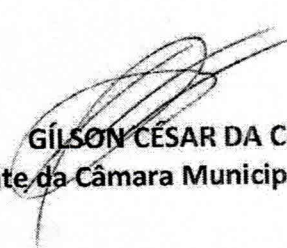
Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 132/2022

Institui a Semana do Laço Branco no Município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Mariley

Atenciosamente,


GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas (art 37, Inc “X” da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º Esta lei trata de conceder revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, Inc “X” c/c § 4º. Art. 39, ambos da Constituição Federal de 1.988, art. 26 Inc. “X” e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica concedida revisão geral anual sobre os valores dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, com base no mês de Dezembro de 2022, no percentual de 5,93%(cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), correspondente à variação de 100%(cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022.

Parágrafo Único. A revisão de que trata esta Lei é assegurada aos servidores públicos pela Constituição Federal de 1988(Art. 37, inciso “X” c/c § 4º. Art. 39), art. 26 Inc. “X” e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal, com a iniciativa do Projeto de Lei por parte do Poder Legislativo, através de sua Mesa Diretora, nos termos preconizados pela Lei 3.472/2015(Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº 028/2008(Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2023.

Plenário, 02 de fevereiro de 2023.

GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.319 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas (art 37, Inc “X” da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei trata de conceder revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, Inc “X” c/c § 4º. Art. 39, ambos da Constituição Federal de 1.988, art. 26 Inc. “X” e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica concedida revisão geral anual sobre os valores dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, com base no mês de Dezembro de 2022, no percentual de 5,93%(cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), correspondente à variação de 100%(cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022.

Parágrafo Único. A revisão de que trata esta Lei é assegurada aos servidores públicos pela Constituição Federal de 1988(Art. 37, inciso “X” c/c § 4º. Art. 39), art. 26 Inc. “X” e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal, com a iniciativa do Projeto de Lei por parte do Poder Legislativo, através de sua Mesa Diretora, nos termos preconizados pela Lei 3.472/2015(Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº 028/2008(Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

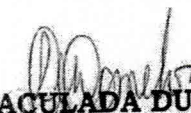


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2023.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 4.319 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas (art 37, Inc "X" da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei trata de conceder revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, Inc "X" c/c § 4º. Art. 39, ambos da Constituição Federal de 1.988, art. 26 Inc. "X" e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica concedida revisão geral anual sobre os valores dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, com base no mês de Dezembro de 2022, no percentual de 5,93%(cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), correspondente à variação de 100%(cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022.

Parágrafo Único. A revisão de que trata esta Lei é assegurada aos servidores públicos pela Constituição Federal de 1988(Art. 37, inciso "X" c/c § 4º. Art. 39), art. 26 Inc. "X" e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal, com a iniciativa do Projeto de Lei por parte do Poder Legislativo, através de sua Mesa Diretora, nos termos preconizados pela Lei 3.472/2015(Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº 028/2008(Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 18/2023

Ciência: 02/02/2023
Única discussão e votação: 02/02/2023 – Urgência Aprovada
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhada pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeita Municipal de Manhuaçu em 03/02/2023.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 07/02/2023, sob **Lei Municipal nº 4.319, de 03 de fevereiro de 2023.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 37 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 17 de fevereiro de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria